

LEI Nº 3.261, DE 23/12/2009.

RETIFICA O SÍMBOLO DO PADRÃO DE VENCIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica retificado na Lei nº 3.208, de 29/04/2009, que estabelece os vencimentos dos cargos em comissão do IPASMA- Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz e do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, o símbolo do padrão de vencimento do cargo em comissão de Presidente da Autarquia IPASMA.

Onde Consta:

CARGO	QUANT.	PADRÃO	VENCIMENTO R\$
Presidente da Autarquia IPASMA	01	S/R	4.500,00

Passa a Constar:

CARGO	QUANT.	PADRÃO	VENCIMENTO R\$
Presidente da Autarquia IPASMA	01	CC.2	4.500,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Dezembro de 2009.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal
(Em Exercício)